



"Visita Solidária" REGULAMENTO

Descrição da iniciativa

Em abril, o Caetano Retail Park Setúbal convida todos os clientes a participarem na "Visita Solidária", uma iniciativa única que combina a alegria das festas com a generosidade para com a comunidade. Ao visitar as nossas instalações de 1 a 30 de abril, os clientes terão a oportunidade de apoiar duas instituições solidárias da região de Setúbal: a LATI – Liga dos Amigos da Terceira Idade e o Projeto Estrelinha.

Ao participar na "Visita Solidária", os clientes não apenas aproveitam a experiência no Caetano Retail Park Setúbal, mas também contribuem ativamente para causas sociais locais. Juntos, podemos fazer a diferença, proporcionando ajuda real e impactante para aqueles que mais precisam na nossa comunidade.

Como participar

Durante o mês de dezembro, cada interação com os concessionários de automóveis no Caetano Retail Park Setúbal (Caetano Drive, Caetano Sport, Caetano Motors Peugeot, Caetano Motors Opel, Caetano Power e Caetano Energy) resultará na atribuição de tokens aos participantes. Da lista de interações inclui-se a realização de test drives, serviços de oficina e propostas de venda. Cada token representa um voto que os participantes podem atribuir a uma das duas instituições solidárias participantes.

Instituições a apoiar

O projeto Iniciativa Solidária propõe-se a distribuir uma verba total de 2.500 € por duas ações. São elas:

- a) LATI – Liga dos Amigos da Terceira Idade

- b) Projeto Estrelinha

Divulgação

A campanha será divulgada nos canais oficiais da Caetano Retail e nas instalações do Caetano Retail Park Setúbal, incentivando a participação ativa dos clientes. Os participantes podem votar múltiplas vezes.

Anúncio dos resultados

O resultado final será anunciado até 15 de maio nas redes sociais da Caetano Retail Park Setúbal.

Parceiros e apoios

O projeto "Visita Solidária" conta com as seguintes entidades participantes: Caetano Power, Caetano Energy, Caetano Sport, Caetano Drive e Caetano Motors. A iniciativa tem o apoio institucional das seguintes entidades: Câmara Municipal de Setúbal e Alegro Setúbal.

Regulamento do Passatempo "Visita Solidária" no Caetano Retail Park Setúbal

1. Elegibilidade

O passatempo está aberto a todos os clientes do Caetano Retail Park Setúbal. Os participantes devem ter idade igual ou superior a 18 anos.

2. Período de Participação

O passatempo decorre de 1 a 30 de abril de 2025.

3. Aquisição de Tokens

Os participantes recebem tokens através de interações com os concessionários de automóveis do Caetano Retail Park Setúbal, incluindo test drives, serviços de oficina, emissão de propostas de venda, aluguer de viaturas, compra de peças de automóveis, entre outras.

4. Votação

Cada token atribuído representa um voto. Os participantes podem votar em uma das duas instituições solidárias: LATI - Liga dos Amigos da Terceira Idade e Projeto Estrelinha.

5. Divulgação das Instituições

A descrição das instituições, suas missões e necessidades será disponibilizada no local e nas redes sociais do Caetano Retail Park Setúbal.

6. Participação Múltipla

Cada participante pode acumular tokens através de várias interações, aumentando assim as suas chances de votar mais vezes.

7. Anúncio dos Resultados

O resultado final será anunciado até 15 de maio de 2025 às respetivas instituições visadas.

8. Distribuição do Valor Solidário

O valor total de 2.500 € será distribuído às instituições com base na percentagem de votação obtida. A Caetano Retail Park Setúbal compromete-se a entregar o montante arrecadado integralmente às instituições selecionadas.

9. Divulgação e Uso de Imagens

Os participantes concordam que imagens e vídeos capturados durante as interações podem ser utilizados para fins de divulgação e promoção do passatempo nas redes sociais e materiais promocionais.

10. Parceiros e Apoios

Os parceiros e entidades participantes são mencionados como parte integrante do passatempo.

11. Alterações e Esclarecimentos

A Caetano Retail Park Setúbal reserva-se o direito de realizar alterações ao regulamento, comunicando-as devidamente aos participantes. Ao participar no passatempo "Visita Solidária", os clientes concordam em cumprir todas as regras e regulamentos estipulados. Este regulamento visa garantir a transparência e integridade do passatempo, proporcionando uma experiência justa e significativa para todos os envolvidos.

Setúbal, abril de 2025